



## **EXTRATO DE ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, mediante videoconferência, presidida pelo conselheiro Lúcio Enrico Vieira Attia (membro titular), reuniram-se os membros da CET: Mariana Pinheiro Fernandes (membro titular), Karla Maria Rebelo Monteiro (membro suplente), Charles Ricardo Leite da Silva (membro suplente), Sérgio Ricardo Vieira Ramos (membro titular) e Angela Maria de Lima Nascimento (membro suplente); e da secretaria executiva, Denilson de Santana Neves.

**Pauta do dia.** 1. Aprovação das atas; 2. Informes; 3. Deliberações: 3.1. Férias de Denilson; 3.2. Distribuição das Denúncias; 3.3. Orientação Sobre a Consulta Recebida Via E-Mail; 3.4. Avaliação das Ações Junto à PROGEPE; 3.5. Ideia para Encaminhamentos dos Processos Mais Antigos na CET; 3.6. Simulação e Fluxo no SIPAC; 3.7. Revisão do Rito Processual; 3.8. Conversa Sobre o Conflito de Interesses. EXTRAPAUTA 3.9. Solicitação de Esclarecimentos Sobre a Organização do Concurso Referente ao Cumprimento da Lei de Cotas no Edital nº 84/2016. (...) **Três. Deliberações. 3.1. Férias de Denilson.** Foi informada pelo secretário Denilson Neves a sua escala de férias de 2022, a qual ele havia programado para o mês de setembro do ano que vem, porém foi proposta pelo conselheiro Sérgio Ricardo a alteração das férias do secretário, transferindo-as para janeiro ou julho/2022, que é o período das férias coletivas na universidade. **Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.2. Distribuição das Denúncias.** Foi relatado pelo secretário Denilson o recebimento de 02 (duas) denúncias pelo SIPAC durante a semana, referentes, respectivamente, a um caso de assédio moral por parte de um professor do Departamento de Arqueologia (processo submetido à análise do conselheiro Lúcio Enrico) e a um caso de conduta transgressiva entre vigilantes da Superintendência de Segurança Institucional (processo que ficou sob os cuidados da conselheira Karla Rebelo). **Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.3. Orientação Sobre a Consulta Recebida Via E-Mail.** Foi mencionado pelo secretário Denilson o recebimento de uma mensagem e-mail da CET solicitando providências diante de um caso de tratamento desrespeitoso por parte de uma discente perante uma professora, porém o Pleno explicou que a questão deveria ser encaminhada à CCD. **Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.4. Avaliação das Ações Junto à PROGEPE.** Foram elogiados pelos conselheiros os eventos realizados conjuntamente com a PROGEPE no chamado “Mês do Servidor” (outubro), merecendo destaque o empenho do conselheiro Lúcio Enrico e a atuação da conselheira Angela Maria durante o evento “A Participação da Comunidade Acadêmica na Construção de uma Universidade Inclusiva”, ocorrido no dia 13/10/2021. **3.5. Ideia para Encaminhamentos dos Processos Mais Antigos na CET.** Foi falado pelo conselheiro Lúcio Enrico que ele concluiria junto com o secretário Denilson Neves a formação das duplas de conselheiros para cada um dos processos sigilosos na CET, buscando evitar acúmulo de denúncias a serem apuradas por alguns membros do colegiado. **Decisão: Aprovada por unanimidade. 3.6. Simulação e Fluxo no SIPAC.** Este ponto não foi discutido, sendo pauta para a próxima reunião ordinária. **3.7. Revisão do Rito Processual.** Este ponto não foi discutido, sendo pauta para a próxima reunião ordinária. **3.8. Conversa Sobre o Conflito de Interesses.** Este ponto não foi discutido, sendo pauta para a próxima reunião extraordinária. **EXTRAPAUTA 3.9.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO DE ÉTICA



**Solicitação de Esclarecimentos Sobre a Organização do Concurso Referente ao Cumprimento da Lei de Cotas no Edital nº 84/2016.** Foi informado pela conselheira Angela Maria que ela redigiria a minuta do ofício manifestando a necessidade da Comissão em buscar esclarecimentos junto à Reitoria, acerca da organização do concurso público realizado em 2016, do qual a atual ex-servidora Nívia teria passado pelo sistema de cotas. **Decisão: Aprovada por unanimidade.** Por fim, o conselheiro Lúcio Enrico Vieira Attia deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Denilson de Santana Neves, secretário executivo da Comissão de Ética, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Recife, 28 de outubro de 2021.